parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Decisão Final: ADVERTÊNCIA Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 11 de dezembro de 2018

#### SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior Código Identificador:6E1F9207

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): RONALD ESTRELA SILVEIRA

Nome fantasia: XXX

Data de Autuação: 01/10/2018 CNPJ/CPF/RG: 231.235.080/72

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 650, Três Vendas

Localidade: Pelotas - RS Processo nº .: 0100/2018 Data da Decisão: 30/10/2018

Tipificação da Infração: artigo 346 inciso III e artigo 350 inciso I do Decreto Estadual nº 23.430/74 em conjunto com o artigo 10, incisos I, IV e XXXI da Lei Federal 6437/77. O autuado encontrase sujeito as seguintes penalidades (Art. 2º da Lei 6.437/77): advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro, da licença, do alvará e da autorização e/ou multa.

Decisão Final: ADVERTÊNCIA Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Pelotas, 11 de dezembro de 2018

# SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior Código Identificador: 1EB3FD11

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018: Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de estágio de estudantes do ensino superior e ensino médio, nos moldes do convênio já existente com o CIEE, conforme discriminado no Anexo I do Edital (Termo de Referência). INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 26/12/2018. LOCAL: No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 11 de dezembro de 2018.

#### MARIO RAUL DA ROSA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto Código Identificador:E5E2153B

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO **LIVRAMENTO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 074/2018 - Processo Adm. nº 11995/2018

Objeto: Aquisição de Veiculo Tipo Sedan.

Data: 26/12/2018 - 08:00 horas

Pregão Presencial nº 075/2018 - Processo Adm. nº 11997/2018

Objeto: Aquisição de Veiculo Tipo Pick up

Data: 26/12/2018 - 11:00 horas

Pregão Presencial nº 076/2018 - Processo Adm. nº 11998/2018

**Objeto**: Aquisição de Micro ônibus Data: 27/12/2018 - 08:00 horas

Pregão Presencial nº 077/2018 - Processo Adm. nº 12106/2018

Objeto: Aquisição de Veiculo Tipo Furgão Teto Alto Transformado

em Ambulância

Data: 27/12/2018 - 11:00 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2018.

## RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: C507BB44

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

# Chamada Pública nº 013/2018 - Processo Adm. nº 10476/2018

Objeto: Credenciamento de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, Pessoas Jurídicas, da Área de Saúde para Prestação de Serviços de Análises Clinicas aos Usuários do Sistema único de Saúde Data: 04/01/2019 - 7:30 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2018.

#### RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:E1EABBC7

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **LEI Nº. 7.419, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dá nova redação aos art. 2º e 7º da Lei nº 2.773/91, alterada pelas Leis 5.283/2007 e 5.872/2010.

#### SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, **PREFEITO** MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Dá nova redação aos Artigos 2º e 7º da lei Municipal nº 2.773/91, que "*Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências*", alterada pelas Leis nºs 5.283 de 11 de outubro de 2007 e 5.872 de 26 de novembro de 2010, que passam a ter a seguinte redação:
- "Art.2" O Conselho Municipal de Educação será constituído por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes indicados pelas entidades e/ou órgãos abaixo e nomeados pelo Prefeito Municipal.
- a)Representante da Secretaria Municipal de Educação (professor (a) em efetivo exercício);
- b) Representante da 19ª Coordenadoria Regional de Educação(CRE);
- c)Representante dos Professores no desempenho das Funções de Supervisão (escolhidos por seus pares);
- d)Representante dos Professores Rurais (escolhidos por seus pares);
- e) Representante dos Diretores das Escolas Municipais Infantis (escolhidos por seus pares);
- f) Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (escolhidos por seus pares);
- g) Representante das Escolas Privadas do Município;
- h) Representante das Escolas Infantis Privadas e Filantrópicas;
- i) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (professor (a));
- j) Representante do FUNDEB;
- k) Representante da Associação dos Servidores Técnicos Municipais de S. do Livramento (ASTEM);
- l) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Professor (a);
- m) Representante das Universidades Locais (escolhidos por seus pares);
- n) Representante da UNAMOS.

**Parágrafo único-** Os integrantes do Conselho permanecerão como representantes, enquanto estiverem vinculados as suas representações, devendo comprovar suas atividades.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação constará com intraestrutura para atendimento de seus serviços técnicos e administrativos providos pela Secretaria Municipal de Educação, como: Secretário, Assessor Técnico e Assessor Pedagógico.

**Parágrafo Único**: Os profissionais que desempenham as funções administrativas junto ao CME, deverão ser do quadro efetivo, designados pela mantenedora e em concordância com a presidência do Conselho."

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de novembro de 2018.

#### SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

# CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Secretário Geral de Governo

**Publicado por:** Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: ABEC67CE

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 70/2018

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 70/2018 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras

laser P&B, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, apresentando como empresa vencedora: EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER, CNPJ 06.211.764/0001-02 pelo valor de R\$ 0,055 a pagina impressa.

# •JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito.

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos **Código Identificador:**8975159D

# SECRETARIA GERAL DECRETO N° 3.804 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL – UFM, CONFORME LEI N.º 2.477, DE 11/09/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com os incisos IV e VI do art. 84 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Para efeito de cobrança dos tributos de competência do Município o valor da Unidade Financeira Municipal UFM equivale a R\$ 3,2046 (Três inteiros e dois mil e quarenta e seis décimos de milésimos de real) a partir de janeiro de 2019.
- **Art. 2º** O valor da UFM é atualizado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA (de dezembro de 2017 a novembro de 2018), que corresponde a 4,0459 (quatro inteiros e quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento), na forma do artigo 3º, da Lei n.º 2.477, de 11 de setembro de 2001.
- Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de dezembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

> Publicado por: Carla Janice Timm Código Identificador:65DEA95D

### SECRETARIA GERAL LEI Nº 4.268, DE 10 DE DEZEMRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria do Município de Santo Ângelo, órgão auxiliar, que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.